



REQUERENTE: Mayara Vieira da Silva - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de expediente subscrito por Mayara Vieira da Silva, delegatária do Cartório de Imóveis Hipoteca Tit. Doc. e Notas de Passo de Camaragibe/AL (CNS 00.207-1), apresentando relatório sobre os bens encontrados na referida Serventia e solicitando a compra pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil) reais. 2. Na manifestação fls. 26/27, a Juíza Auxiliar desta Corregedoria, considerando que o patrimônio em comento pertence ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, opinou pela remessa dos autos à Presidência deste Sodalício, para análise e providências que o caso requer. 3. Diante do exposto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 26/27 e DETERMINO o envio de cópia integral deste procedimento, incluindo-se esta decisão, à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, para ciência e providências que entender necessárias. 4. Após, em não havendo medidas complementares a serem adotadas, EXTINGA-SE o feito, e, por conseguinte, arquivem-se os autos, nos termos do art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual, em virtude do esgotamento de sua finalidade. 5. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 6. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 7. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Processo 0700104-21.2025.8.02.0073 - Pedido de Providências - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: André Felipe Campagnolo - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça, com fundamento em expediente subscrito por André Felipe Campagnolo, delegatário do Cartório do Único Serviço Notarial e Registral de Poço das Trincheiras (CNS 00.411-9), requerendo a atualização das atribuições da Serventia Extrajudicial no Site Justiça Aberta. 2. No parecer fls. 9/11, a Juíza Auxiliar da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral pontuou que "há, na lei de criação do Cartório do Único Serviço Notarial e Registral de Poço das Trincheiras (CNS 00.411-9), a atribuição/competência para Registro de Protesto de Títulos que o delegatário ora requer, não havendo, portanto, qualquer impedimento nesse sentido" e opinou pela notificação do requerente para ciência quanto à competência para atribuição de Registro de Protesto de Títulos do Cartório do Único Serviço Notarial e Registral de Poço das Trincheiras (CNS 00.411-9), bem como, sobre o procedimento necessário para efetuar a atualização no site Justiça Aberta. 3. Por seus próprios fundamentos, ACOLHO integralmente o parecer fls. 9/11, e DETERMINO a notificação do Sr. André Felipe Campagnolo, delegatário do Cartório do Único Serviço Notarial e Registral de Poço das Trincheiras (CNS 00.411-9), a fim de que tome ciência acerca da competência para atribuição de Registro de Protesto de Títulos e sobre o procedimento necessário para efetuar a atualização no site Justiça Aberta. 4. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, DETERMINO a extinção do feito, e o consequente arquivamento, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 5. Notifique-se a requerente do conteúdo desta decisão. 6. À Secretaria de Cumprimento da AESE para adoção das providências necessárias. 7. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 8. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700139-78.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REPTANTE: Carlos Roberto Alves dos Santos - REQUERIDO: Corregedoria Geral de Justiça - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em decorrência do expediente encaminhado pelo Sr. Carlos Roberto Alves dos Santos, Delegatário responsável pelo Cartório 2º Ofício de Notas de Arapiraca/AL (CNS 00.193-3), por meio do qual comunica a nomeação de Escrevente substituto na referida Serventia. 2. A Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça se manifestou às fls. 5/6, no sentido de que [...] considerando que o expediente se trata de mera comunicação à esta Corregedoria-Geral de Justiça, OPINO no sentido de que os autos sejam remetidos à Secretaria de Cumprimento da AESE, bem como à Assessoria Técnico-Contábil a fim de que procedam às devidas anotações no que se refere a nomeação do novo escrevente. 5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 5/6 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a remessa dos autos à Secretaria de Cumprimento da AESE, bem como à Assessoria Técnico-Contábil a fim de que procedam às devidas anotações no que se refere a nomeação do novo Escrevente. 6. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE o feito e proceda-se o seu arquivamento, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 7. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

PELLIPE GOMES DE FRANÇA (OAB 12579/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 34/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **07/02/2025 até 14/02/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
6	Ytallo Matheus Tenorio Melo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos



telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

* Retificado por incorreção

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 35/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **10/02/2025 até 17/02/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

RIO LARGO

Ordem	Nome
6	Yasmin Rocha Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 36/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **10/02/2025 até 17/02/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem	Nome
28	Caio Silva Chagas
29	Geovanna Lorena Alves Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 37/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**